



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

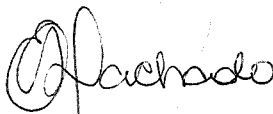
MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

LUIZ GUSTAVO CATIZANI CARVALHO - MASP:

Data da Vistoria: sexta-feira, 10 de julho de 2020

**11 - AUTORIZAÇÃO**

Eliana Piedade Alves Machado  
 Supervisora Regional - Masp1020665-4  
 URFBio Jequitinhonha - IEF



(assinatura, masp e carimbo)

CAPELINHA, 29/09/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 29/09/2020

Data de Validade: 29/09/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

-Medidas mitigadoras: - demarcação da área intervenção na área prevista e estritamente necessárias; - identificar com placas a área de reserva legal; - supressão da vegetação nativa durante o período de seca; - não utilização do fogo; - supressão planejada permitindo a fuga dos animais para remanescentes de vegetação nativa; - manejo da fauna durante a supressão; - proteção das área de uso restrito; - divulgar aos que trabalharão na supressão métodos de identificação de animais peçonhentos e de prevenção de acidentes com ofídios; - contratação de mão de obra local.

Condicionantes: Cercar a área intervinda não permitindo que os animais realizem o pastejo em remanescente de vegetação nativa.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

312098